



Id:OE289F8442A76BDD



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FROTEIRAS
 CNPJ: 06.553.721/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Ezequiel Batista de Sousa, 340 – Mutirão
 CEP.: 64690-000 Fronteiras – PI
 E-mails: smefronteiras@gmail.com
 smefront@hotmail.com



PORTARIA GAB SEMED Nº 21 / 2024 **06 DE JUNHO DE 2024**

Ementa: Concede Licença Especial a servidor(a) que abaixo indica e dar outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, amparado pela legislação vigente, etc..

CONSIDERANDO as determinações do art. 99 da Lei Municipal nº 393/2006, Estatuto do Servidor Público Municipal de Fronteiras-PI;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativas, as quais devem ser analisadas para a concessão de licenças aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor já cumpriu o tempo estabelecido no plano de carreira para a aquisição do direito à licença especial;

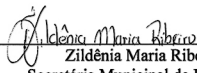
CONSIDERANDO a inexistência de fatores impeditivos da concessão, nos termos do art. 101 da referida legislação.

Resolve:

Art.1º. Conceder Licença Especial por 03 (três) meses, de acordo com o art.99 da Lei Municipal nº 393/2006- do Estatuto do Servidor Público Municipal de Fronteiras, a (o) servidora (o) **FRANCISCA JUSCIENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 881.003.323-04**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 03 de junho de 2024.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 03/06/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Fronteiras-PI.
 Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.


 Zildênia Maria Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação
 Portaria 024/2022

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FROTEIRAS – PI
6 de junho de 2024

Id:OB62149387936728



Prefeitura Municipal de
Murici dos Portelas
 Agora É A Vez Do Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
 CNPJ 01.612.596/0001-43
 Avenida Lira Portela, Nº 194 - Centro
 Murici dos Portelas – Piauí
 Cep: 64175-000

PORTARIA Nº 039/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;


RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação da servidora pública, nomeando a Sra. **ANTONIA NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 083-1, portadora do CPF nº 373.810.753-34, R.G. 987.118-SSP/PI, para exercer o cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.



Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:OB6214938793685C



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	Nº 040/2024.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-DL.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA COM OSSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LUZILÂNDIA – PI E SUAS SECRETARIA.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.190/0001-75.
CONTRATADO	FRIGORÍFICO E SUPER MERCADO NACIONAL LTDA EPP, CNPJ Nº 52.494.869/0001-33.
VALOR	R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, FMS, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	06/06/2024
VIGÊNCIA	180 (cento e oitenta) dias.
SIGNATÁRIO	Fernanda Pinto Marques (CONTRATANTE) João Henrique Silva Brito (CONTRATADO).

Luzilândia – PI, 06 de junho de 2024.

Fernanda Pinto Marques
 Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

FUNDAMENTO: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, TENDO POR OBJETIVO O REENQUADRAMENTO DO ÍNDICE PAGO A TÍTULO DE FPM (FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS), EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATO: IN nº 03.02/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: DENISE MARINA DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 50.922.656/0001-30

VALOR ESTIMADO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) que equivale a cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado ou recuperado será pago R\$ 0,20 (vinte centavos) do benefício econômico efetivamente proporcionado.

FONTE DO RECURSO: 500

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2024

VALIDADE: 12 (doze) meses.